Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 285/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Adoção de medidas de segurança e organização no serviço de corte de grama realizado por empresas terceirizadas, neste Município.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes medidas relativas à execução de serviços de corte de grama com roçadeiras e equipamentos similares em vias públicas e áreas urbanas do Município de Castro.

Especificamente, recomenda-se que:

1. Seja exigida a utilização de telas de proteção ou barreiras de contenção pelos trabalhadores durante a execução do corte de grama com roçadeiras e equipamentos similares, visando garantir a segurança dos próprios operadores, de pedestres e de veículos que transitam próximos aos locais de trabalho.

2. Seja também obrigatório imediatamente após o serviço, evitando que restos de vegetação fiquem espalhados em vias públicas, calçadas e terrenos, o que compromete a limpeza urbana e pode causar obstrução de bueiros

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover maior segurança para os trabalhadores e para a população, bem como garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de manutenção urbana. A utilização de barreiras de proteção durante o corte de grama evita acidentes e danos a terceiros, enquanto a limpeza imediata dos resíduos vegetais contribui para a preservação do ambiente urbano, a prevenção de alagamentos e a manutenção da ordem e estética das vias públicas.

Ademais, a adoção dessas medidas reforça o compromisso das empresas contratadas com a responsabilidade socioambiental e com a qualidade dos serviços prestados à população.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/G9UTN-JCE5B-7RBJ6-QH7QL.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo avalie e, sendo possível, implemente essa medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de Maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 29/05/2025 12:52:01 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Investigador Ricardo
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/G9UTN-JCE5B-7RBJ6-QH7QL.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/G9UTN-JCE5B-7RBJ6-QH7QL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G9UTN-JCE5B-7RBJ6-QH7QL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ricardo dos Santos em 29/05/2025 12:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

2y+kcuTc6rdDeqBrJPXe3ZUTpQOf0G9+7GDwyuj0+LY=

SHA-256

✔ Recepção em 29/05/2025 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

9DSRIi0CIm9irQq24y9jfND4sqEWLr0OCELF9ch++D4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/G9UTN-JCE5B-7RBJ6-QH7QL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate